



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Escola Básica Integrada dos Biscoitos

Plano de Escola

*"Uma Escola de Inclusão
para o Sucesso da nossa Educação"*



Biênio
2024 / 2026

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS</p>	Plano de Escola	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	Biénio 2024-26	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

ÍNDICE

1. ÍNDICE	2
2. INTRODUÇÃO	4
3. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA	4
4. IDENTIDADE DA UNIDADE ORGÂNICA	4
4.1 História	4
4.2 Missão, Visão, Valores e Perfis	7
4.3 Comunicação e articulação com a comunidade escolar divulgação de informação	8
5. PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO E LINHAS ESTRATÉGICAS	8
6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ORGÂNICA	11
6.1 Organograma de órgãos, estruturas e serviços	11
6.2 Regime de funcionamento	11
6.3 Calendário escolar / Calendários de Reuniões	11
6.4 Assembleia de escola – Membros	12
6.5 Conselho pedagógico – Membros	12
6.6 Órgão executivo – membros núcleos escolares e estabelecimentos de ensino – Membros	13
6.7 Departamentos Curriculares	13
6.8 Turmas – representantes	14
6.9 Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva - EMAEI	14
6.10 Serviço de psicologia e orientação (SPO) - membros	15
6.11 Outras equipas e serviços – membros	15
6.12 Gestão de instalações e equipamentos – membros	15
7. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA	15
7.1 Turmas	15
7.1.1 Critérios para a constituição de turmas	15
7.1.2 Modo de identificação das turmas	16
7.2 Serviço docente	16
7.3 Horários das turmas / dos docentes	17
8. PLANEAMENTO / GESTÃO CURRICULAR	17
8.1 Documentos e orientações curriculares estruturantes para o sistema educativo regional	17
8.2 Oferta formativa (modalidade de ensino)	18
8.3 Matrizes curriculares	18
8.4 Estratégia de educação para a cidadania	18
8.5 Projetos educativos e curriculares específicos/ experiências pedagógicas	19
8.6 Gestão de apoios educativos e de recuperação das aprendizagens	20
8.7 Ações de orientação e suporte	20
8.7.1 Orientação educativa	20
8.7.2 Combate à exclusão social e de prevenção do abandono escolar, de saúde escolar	20
8.7.3 Orientação escolar e vocacional	20
8.8 Enriquecimento e complemento curricular, de natureza lúdica e cultural: Domínios cultural, desportivo, artístico, científico e tecnológico	21
8.9 Outras situações	21
8.10 Operacionalização	21

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA - BISCOITOS</p>	Plano de Escola	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	Biénio 2024-26	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

9. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS	22
9.1 Critérios gerais	22
9.2 Perfis de aprendizagens específicas	25
9.3 Critérios de transição e de progressão	25
9.4 Exames e provas	27
9.5 Estratégias para a melhoria do desempenho	27
10. AÇÕES / ATIVIDADES	27
11. RECURSOS ESCOLARES	27
11.1 Humanos	27
11.2 Materiais	27
11.2.1 Manuais escolares	27
11.3 Financeiros	28
12. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESCOLA/ PLANO ANUAL DE ATIVIDADES	28
12.1 Monitorização do processo	28
12.2 Avaliação das atividades	28
12.3 Reflexão em torno dos resultados escolares alcançados	28
12.3.1 Relatórios periódicos	28
12.3.2 Relatório final de execução do plano	28
12.4 Avaliação do plano de escola/reflexão sobre as suas conclusões	29
12.5 Propostas para a elaboração / revisão do Plano de Escola	29
13. CONCLUSÃO	29

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS</p>	Plano de Escola	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	Biénio 2024-26	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

2 - INTRODUÇÃO

O Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A, de 31 de maio, que aprova o Regime Jurídico de Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo Regional (RJAGUO), veio permitir congregar num único documento, denominado Plano de Escola (PE), o planeamento estratégico de cada Unidade Orgânica (UO), agregando, assim, uma multiplicidade de documentos estratégicos e organizacionais de natureza diversa, designadamente os relacionados com o Projeto Educativo, Projeto Curricular, Plano de Ação Estratégica e Plano Anual de Atividades, entre outros complementares, incluindo relatórios de execução, cuja obrigatoriedade e execução resultam de imposições legais de carácter nacional e regional.

Pretende-se, pois, que o PE seja um documento objetivo, conciso e rigoroso, de orientação educativa e de planeamento estratégico articulado. Deste modo, e considerando as diversas fases de planeamento, execução, monitorização e avaliação do PE, importa que o produto final seja organizador, clarificador e informativo, visando a sua apropriação individual e coletiva sobre a missão e as metas da escola, no quadro da sua autonomia pedagógica, curricular, cultural, administrativa e patrimonial. Este é o documento norteador do funcionamento da unidade orgânica, que define as suas linhas estratégicas e operacionais.

O presente PE será de organização bienal, coincidindo com o tempo restante de duração do mandato dos órgãos de administração e gestão. É objetivo deste documento, simplificar o processo de gestão e organização escolar, minimizar a anterior dispersão documental, promovendo uma pesquisa de informação mais rápida e concisa.

3 - CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA

Denominação			
Escola Básica Integrada dos Biscoitos			
Morada	Ponta Negra 9760-056 Biscoitos		
Telefones	295 908 241	E-mail	ebi.biscoitos@edu.azores.gov.pt
Identificação dos diferentes estabelecimentos			
EB1,2,3/JI dos Biscoitos			
EB1/JI dos Altares			

4 - IDENTIDADE DA UNIDADE ORGÂNICA

4.1 – História

A Escola Básica Integrada dos Biscoitos foi inaugurada em setembro de 1983, estando atualmente com 40 anos de atividade. Durante este período temporal, esta instituição viveu diversas alterações quanto ao respetivo território educativo, aos níveis de ensino ministrados e à sua designação.

Entrou em funcionamento no ano letivo de 1983/84, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 40/1983/A, de 2 de setembro, decretado pelo Dr. João Bosco Mota Amaral, e designava-se Escola Preparatória dos

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS</p>	Plano de Escola	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	Biénio 2024-26	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

Biscoitos. Inicialmente, abrangia apenas alunos até ao 2º ciclo e, mais tarde, veio a incluir o 3º ciclo, contando com 9 docentes, 8 administradores e 12 auxiliares.


A meio da década de 90, a Escola Preparatória dos Biscoitos, a par do que sucedeu com as suas semelhantes, passou a designar-se EB2,3 dos Biscoitos. Em 1998, é criada a Escola Básica Integrada dos Biscoitos, pelo Decreto Regulamentar Regional nº 10/1998/A, de 2 de maio, sendo esta composta pelas EB2,3 dos Biscoitos, EB/JI de Biscoitos, EB1 de Arrochela, EB/JI de Quatro Ribeiras, EB/JI de Altares e EB/JI de Raminho.

No ano letivo 2000/2001, por razões de logística, pela primeira vez, os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico (matriculados na EB1 de Arrochela) passaram a frequentar o edifício sede da EBI dos Biscoitos. Mais tarde, os estabelecimentos de ensino situados na freguesia dos Biscoitos foram fundidos, surgindo a EB1,2,3/JI dos Biscoitos, o que levou à concentração de todos os alunos no complexo da Ponta Negra e encerramento do edifício escolar situado na Rua da Igreja. A EB1/JI de Quatro Ribeiras e a EB1/JI do Raminho foram extintas a 5 de setembro de 2007 e a 16 de agosto de 2022, respetivamente.



Atualmente, a EBI dos Biscoitos é frequentada por alunos desde a Educação Pré-Escolar até ao 3º Ciclo do Ensino Básico, incluindo alguns Programas Específicos de Escolarização e Formação (PEEF). A sua área pedagógica abrange as freguesias de Quatro Ribeiras, Biscoitos, Altares e Raminho, sendo o território administrativo formado pelas freguesias de Quatro Ribeiras, Biscoitos, Altares e Raminho.

A Escola Básica Integrada dos Biscoitos integra dois estabelecimentos de ensino, EB1/JI dos Altares e EB1,2,3/JI dos Biscoitos.

Estabelecimentos da EBI dos Biscoitos

 <p>EB1,2,3/JI dos Biscoitos</p>	<p>O estabelecimento de ensino sede da unidade orgânica localiza-se no concelho da Praia da Vitória, na freguesia dos Biscoitos, que se situa a norte na ilha Terceira. Trata-se de uma das freguesias rurais mais importantes da ilha.</p> <p>O nome da freguesia deriva do aspeto peculiar que as formações rochosas de origem vulcânica assumem. É uma zona de relevante tradição vinícola, tendo sido elevada a freguesia em 1556. Possui duas igrejas e várias ermidas, um Museu do Vinho, fundado em 1990 pela Casa Agrícola Brum, e ainda várias instituições e serviços.</p> <p>O moinho de vento da Ponta</p>	Pavilhão A
		<ul style="list-style-type: none"> - Gabinete do Conselho Executivo; - Serviços Administrativos; - Gabinetes de diretores de turma; - Sala de pessoal docente; - Gabinete do SPO; - Biblioteca; - Papelaria / Reprografia; - Gabinete de audiovisuais; - Sala de pessoal não docente; - Gabinete de primeiros socorros; - Sala de estudo Prof. Luís Miranda.
		Pavilhão B
		<ul style="list-style-type: none"> - Salas de aula do 1.º ciclo; - Sala de aula do PEEF; - Sala de EVT; - Sala de plenários; - Sala Multissensorial; - Sala de Informática; - Sala de apoio educativo.

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS</p>	Plano de Escola	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	Biénio 2024-26	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

 <p style="text-align: center;">EB1,2,3/JI dos Biscoitos</p>	<p>Negra (Escola Básica Integrada dos Biscoitos) é considerado o "ex libris" da escola.</p> <p>A freguesia conta ainda com os seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Loja dos CTT; - Banco; - Farmácia; - Posto local de PSP; - RIAC; - Gabinetes de Fisioterapia. 	<p style="text-align: center;">Pavilhão C</p> <ul style="list-style-type: none"> - Salas de aula - Pré-Escolar; - Salas de acolhimento; - Cozinha / Refeitório; - Centro de recursos; - Sala de Informática. <p style="text-align: center;">Anexo ao Pavilhão C</p> <ul style="list-style-type: none"> - Bufete/sala de convívio dos alunos; - Bufete dos colaboradores; - Sala de educação musical. <p style="text-align: center;">Pavilhão D</p> <ul style="list-style-type: none"> - Salas de aulas dos 2.º e 3.º ciclos; - Sala de aula do PEEF; - Gabinete de Terapia da fala; - Gabinete da EMAEI; - Laboratório-Ciências Naturais e Físico-Químicas; - Sala de Educação Visual e Tecnológica. <p style="text-align: center;">Pavilhão Gimnodesportivo</p> <p style="text-align: center;">Oficina de Carpintaria</p> <p style="text-align: center;">Estufas</p> <p style="text-align: center;">Espaços exteriores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 Campo de voleibol; - 1 Campo de basquetebol; - 2 Campos de futebol; - 1 Pista de 120 m, com 4 corredores, 1 caixa de saltos, 1 espaço de lançamento do peso, conforme a regulamentação; - Pátios e zonas verdes; - Terreno devidamente adaptado à atividade agrícola; - Parque infantil; - Moinho.
 <p style="text-align: center;">EB1/JI dos Altares</p>	<p>O estabelecimento localiza-se na freguesia dos Altares que se situa na parte noroeste da ilha, num dos extremos do concelho de Angra do Heroísmo. Trata-se de uma freguesia rural, cuja origem do nome, segundo os padres António Cordeiro e Jerónimo Andrade, advém do Pico Matias Simão – “um altar que vem</p>	<p style="text-align: center;">Rés/Chão</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sala de aula; - Cozinha/Refeitório; - Ginásio; - Sala de apoio. <p style="text-align: center;">1º Andar</p> <ul style="list-style-type: none"> - 3 Salas de aulas; - Sala de docentes; - Sala de apoio; - Centro de recursos.

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS</p>	Plano de Escola	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	Biénio 2024-26	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

	<p>render-se ao mar”.</p> <p>Nas margens da Ribeira de São Roque, no centro da freguesia, encontram-se a igreja, o Núcleo Museológico e a sede da Junta de Freguesia que alberga a biblioteca da freguesia dos Altares. O reconhecido grupo de teatro “Pedra-Mó” tem a sua sede na Casa do Povo.</p> <p>A bovinicultura leiteira, com base na pastagem e na produção de milho para forragem, domina a economia da freguesia.</p> <p>A freguesia possui um posto da RIAC e uma secção dos Bombeiros de Angra do Heroísmo.</p>	<p>Espaços exteriores</p> <ul style="list-style-type: none"> - Telheiro; - Campo de jogos; - Parque infantil; - Jardim.
--	--	--

4.2 – Missão, Visão, Valores e Perfis (alunos, docentes e pessoal de ação educativa)

A EBIB tem como missão o reconhecimento da sua qualidade de entidade de referência educativa em prol da igualdade de oportunidades, enquanto catalisadora de energia coletiva na formação dos seus alunos e através das suas intervenções no desenvolvimento da comunidade onde se insere.

Neste sentido, priorizamos os seguintes princípios estabelecidos como fundamentais para a gestão escolar, no biénio 2024-2026:

- A dignificação da Escola Básica Integrada dos Biscoitos perante a comunidade em geral;
- O fomento de relações participadas, criativas e construtivas com todos os membros da comunidade educativa;
- A implementação de padrões exigentes de qualidade do ensino;
- A promoção de práticas pedagógicas inovadoras;
- A diversificação da oferta formativa;
- A promoção do modelo de Educação Inclusiva;
- A valorização dos agentes educativos através de programas de formação, formação contínua e formação inter pares.

Estes princípios orientadores integram-se na missão da escola e pretendem promover:

- A Educação para o sucesso em todos os níveis e ciclos de ensino, diminuindo as taxas de retenção e o abandono escolar no próximo biénio;
- A Educação para o futuro com a atualização permanente dos meios digitais, conducentes a pedagogias inovadoras, como resposta aos desafios emergentes;
- A Educação para uma cidadania ativa, assente nos desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e concretizada na Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE), alicerçada na cultura da própria Unidade Orgânica e de acordo com os objetivos estratégicos deste Plano de Escola.

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS</p>	Plano de Escola	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	Biénio 2024-26	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

Perfil do aluno: O estudante da Escola Básica Integrada dos Biscoitos deve ser alguém que preze pela liberdade e responsabilidade, valorize o trabalho, demonstre consciência de si mesmo, seja reflexivo e curioso. Deve também ser capaz de aplicar o que aprende em diferentes situações, tendo em consideração a sua inserção na família, na comunidade e na sociedade, conforme o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho.

Perfil do docente: O professor desta Unidade Orgânica deve ser um profissional que invista na sua formação científica e se mantenha atualizado em questões pedagógicas e científicas. Deve incentivar o trabalho de equipa e criar ambientes que facilitem a aprendizagem, promovendo a autonomia, o pensamento crítico, a iniciativa, a criatividade e a responsabilidade dos alunos.

Perfil do pessoal de ação educativa: O pessoal de ação educativa, tendo em conta a sua especificidade profissional, deverá caracterizar-se pela adequação das suas competências relacionais e interpessoais, aliadas às vertentes humana, pessoal e ética, procurando, de igual modo, investir na sua atualização e formação científica.

4.3 – Comunicação e articulação com a comunidade escolar/divulgação de informação

A EBIB tem implementado processos formais e informais com vista à participação dos pais/encarregados de educação e da comunidade nas atividades escolares.

Formalmente, todos têm representação nos órgãos da escola (Conselho Pedagógico e/ou Assembleia de Escola). Pretende-se que os pais/encarregados de educação tenham uma intervenção cada vez mais ativa na vida dos seus educandos e da comunidade escolar.

Assim, a abertura da escola à comunidade deve basear-se num clima escolar estável, dinâmico e otimista, envolvendo noções de partilha, de responsabilidade e de participação, fundamentadas na ideia de que o sucesso educativo para todos só é possível com a colaboração de todas as estruturas e contextos que envolvem o aluno.

A escola deve incentivar a participação ativa das instituições do meio local na sua vida, promovendo relações de proximidade com a comunidade envolvente, de forma a garantir o sucesso dos alunos.

O melhor exemplo da comunicação externa da unidade orgânica é o seu Jornal Escolar “O Biscoitinho” que tem publicação física (suplemento noticioso do Jornal “Diário Insular”). Este órgão de comunicação formal integra nas suas páginas, artigos de opinião/informação de todos os agentes educativos internos e externos, plasmando assim, a difusão do nosso dinamismo educativo.

5 – PRIORIDADES DE INTERVENÇÃO E LINHAS ESTRATÉGICAS

No que concerne aos problemas que precisam de resolução/intervenção na EBIB, destacamos os que, na nossa perspetiva, são mais prementes:

DECLARAÇÃO ESTRATÉGICA

Escola mobilizada nas aprendizagens, no envolvimento e na participação de todos

Prioridades de intervenção	Objetivos estratégicos	Eixo/áreas prioritárias de intervenção	Dimensões	Recolha de dados	Meta/objetivo específico	Responsável	Duração
P1 Promover a literacia de leitura.	Diminuir a percentagem de alunos com nível inferior a três ou Insuficiente, em Português.	Pedagógico-curricular	Práticas de ensino e aprendizagens; Monitorização e avaliação.	Estatística do SGE	Percentagem de alunos com nível inferior a três ou Insuficiente, em Português, igual ou inferior a 13%.	Conselho Pedagógico, Departamentos Curriculares, Docentes das disciplinas.	Ao longo do ano letivo
P2 Diagnosticar, caracterizar e resolver as dificuldades de aprendizagem, e/ou diminuir o impacto dessas dificuldades nas aprendizagens.	Diminuir a percentagem de alunos com dificuldades de aprendizagem.	Pedagógico-curricular	Práticas de ensino e aprendizagens; Monitorização e avaliação.	Estatística do SGE	Percentagem de alunos a transitar no final do ano letivo superior a 90%.	Conselho Executivo, Conselhos de Turma, Diretores de Turma, Pais e Encarregados de Educação.	Ao longo do ano letivo
P3 Promover a participação das famílias nas atividades escolares.	Incentivar o envolvimento dos pais/Encarregados de Educação nas atividades escolares.	Pedagógico; Organizacional	Cultural Organizacional	Inquérito aos diretores de turma	Assegurar a envolvimento dos Encarregados de Educação, pelo menos, em duas atividades da escola.	Conselhos de Turma, Diretores de Turma	Ao longo do ano letivo

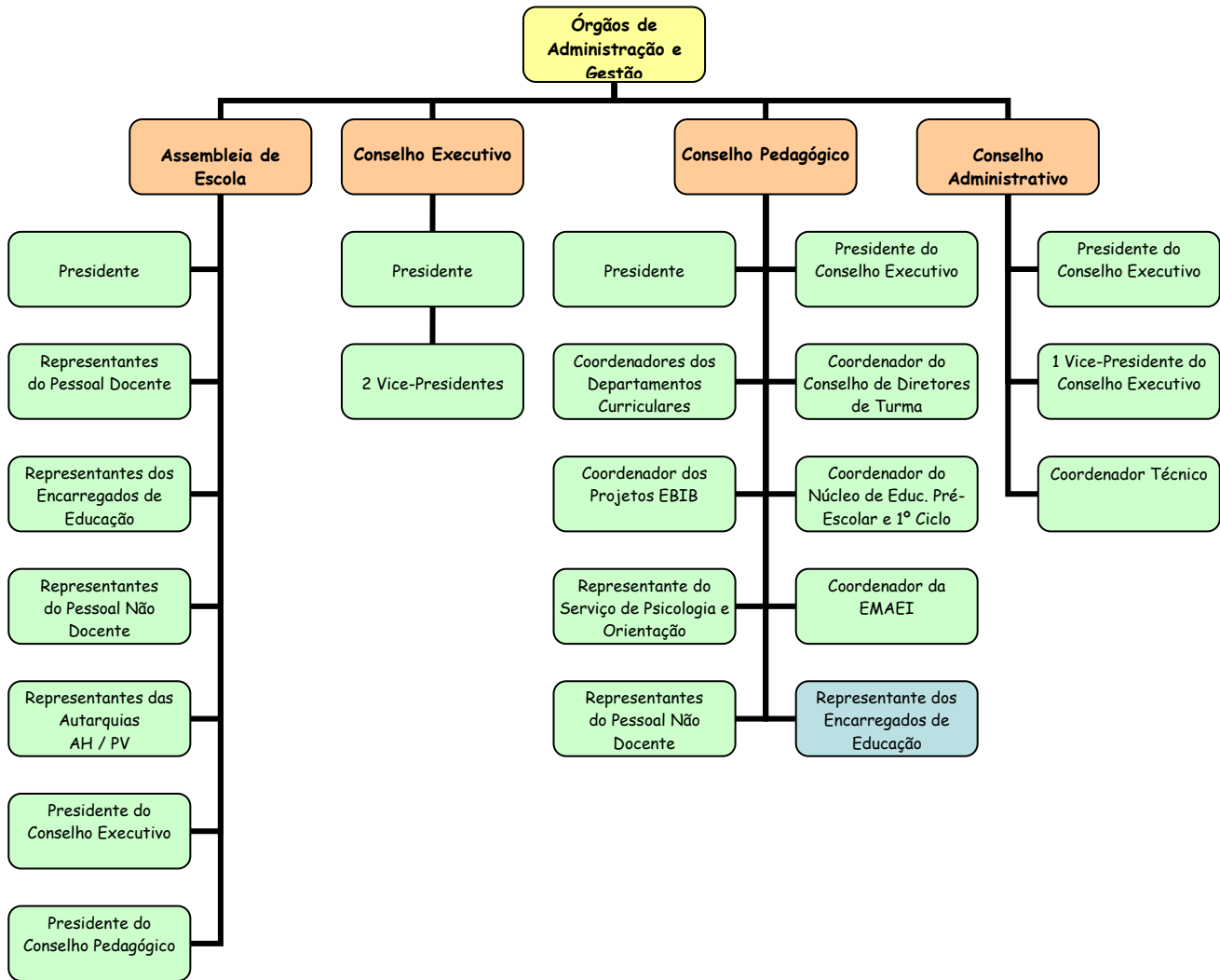
DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	<p>Ameaças:</p> <p>Escolha dos encarregados de educação, por escolas fora da zona de residência, devido a motivos profissionais dos mesmos.</p> <p>Reduzido envolvimento dos encarregados de educação no processo de ensino-aprendizagem, por parte de alguns agregados familiares;</p> <p>Constante mudança das políticas educativas que originam o aumento da carga burocrática;</p> <p>Programas curriculares extensos.</p>	<p>Oportunidades:</p> <p>Parcerias estabelecidas com várias entidades públicas e privadas no âmbito de desenvolvimento de projetos: Juntas de Freguesia dos Altares, Biscoitos, Quatro Ribeiras e Raminho, Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e Câmara Municipal da Praia da Vitória e Centro de Saúde da Praia da Vitória.</p> <p>Representação de pais e encarregados de educação nos órgãos da escola (de acordo com a legislação em vigor);</p>
	Pontos fracos:	Pontos fortes:

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS</p>	<h2>Plano de Escola</h2>	<p>Elaborado por: Conselho Pedagógico</p>
	<h3>Biénio 2024-26</h3>	
<p>Aprovado em Assembleia de Escola a:</p>		

	<p>Incapacidade da escola / sistema educativo de responder aos interesses escolares divergentes dos alunos;</p> <p>Falta de pessoal técnico especializado: Gabinete do aluno, Técnico de Informática, mais elementos no SPO;</p> <p>Acentuado estado de degradação das instalações físicas da unidade orgânica;</p> <p>Falta de sala/anfiteatro para realização de eventos de natureza cultural e formativa.</p>	<p>Quadro relativamente estável de pessoal docente;</p> <p>Quadro estável e prestável de pessoal da ação educativa;</p> <p>Boa relação entre os elementos da comunidade educativa;</p> <p>SPO como um recurso relevante na implementação de uma perspetiva psicossociológica nos processos de tomada de decisão e na orientação vocacional dos discentes;</p> <p>EMAEI como estrutura organizativa, orientadora e de articulação com os conselhos de turma.</p> <p>Escola com ambiente familiar, que proporciona aos seus alunos várias experiências educativas motivantes, através do seu plano anual de atividades.</p>
--	--	---

6 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ORGÂNICA

6.1 – Organograma de Órgãos, Estruturas e Serviços



6.2 – Regime de funcionamento

Diurno Periodal
 Dia da semana | De segunda a sexta – das 8:45 às 17:00

6.3 – Calendário Escolar / Calendários de Reuniões

A aguardar 2024/25
 A aguardar 2025/26

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS</p>	Plano de Escola	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	Biénio 2024-26	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

6.4 – Assembleia de Escola - Membros

Eugénio Simas	Presidente;
Sílvia Almeida	Secretária e Representante do Pessoal Docente;
Luzia Cordeiro	Secretária e Representante do Pessoal Docente;
Sancho Cabo	Representante do Pessoal docente;
Ana Paixão	Representante do Pessoal Docente;
Ângela Fagundes	Representante do Pessoal Docente;
Sofia Rodrigues	Representante do Pessoal Docente;
Doralice Pimentel	Representante do Pessoal Docente;
Vanda Sousa	Representante dos Trabalhadores de Ação Educativa;
Hermínia Ferreira	Representante dos Trabalhadores de Ação Educativa;
Patrícia Borges	Representante das atividades de caráter cultural, desportivo, artístico, científico, ambiental ou económico;
Fátima Amorim	Vereadora da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo;
Paula Sousa	Vereadora da Câmara Municipal da Praia da Vitória;
Ana Meneses	Representante dos Pais e Encarregados de Educação;
Elisabete Meneses	Representante dos Pais e Encarregados de Educação;
Pedro Neves	Representante dos Pais e Encarregados de Educação;
Carla Silveira	Representante dos Pais e Encarregados de Educação;
Paulo Ribeiro	Presidente do Conselho Pedagógico;
Samuel Morais	Presidente do Conselho Executivo.

6.5 – Conselho Pedagógico - Membros

Paulo Ribeiro	Presidente do Conselho Pedagógico e Coordenador do Departamento de Línguas;
Samuel Morais	Presidente do Conselho Executivo;
Sílvia Almeida	Coordenadora do Núcleo de Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo;
Patrícia Belém	Representante do Serviço de Psicologia e Orientação;
Filipa Lourenço	Coordenadora da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva;
Eduarda Borges	Coordenadora do Departamento da Educação Pré-Escolar;
A eleger em setembro de 2024	Coordenadora do Departamento do 1.º Ciclo;
Sónia Terra	Coordenadora do Departamento de Artes;
Berta Martins	Coordenadora do Departamento de Ciências Físico-Naturais;
Flora Ribeiro	Coordenadora do Departamento de Ciências Humanas e Sociais;
Marta Sá	Coordenadora do Departamento de Educação Física;
Carlos Simas	Coordenador do Departamento de Matemática;
Ana Cardoso	Coordenadora dos Diretores de Turma e Presidente da Comissão Coordenadora de Avaliação do Pessoal Docente;
Marilynn Almeida	Coordenadora dos Projetos Educativos;
Ana Dinis	Representante dos Trabalhadores de Ação Educativa;
Paula Ázera	Representante dos Pais e Encarregados de Educação.

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS</p>	Plano de Escola	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	Biénio 2024-26	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

6.6 – Órgão Executivo – Membros

Núcleos escolares e estabelecimentos de ensino - Membros

Samuel Morais	Presidente;
Laurémio Bettencourt	Vice-Presidente;
Ana Aguiar	Vice-Presidente.
Coordenadora de Núcleo da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo	
Sílvia Almeida	
Encarregada de Estabelecimento da EB1/JI dos Altares	
Sílvia Almeida	

6.7 – Departamentos Curriculares

Departamento 1 – Educação Pré-Escolar

- Grupo de recrutamento 100 - Educação Pré-Escolar
- Grupo de recrutamento 101 - Educação Especial - Educação Pré-Escolar

Departamento 2 – 1.º Ciclo

- Grupo de recrutamento 110 - 1.º Ciclo do Ensino Básico
- Grupo de recrutamento 111 - Educação Especial - 1.º Ciclo do Ensino Básico
- Grupo de recrutamento 210 - Português e Francês (docentes que lecionam Reforço Académico no 1.º Ciclo)

Departamento 3 – Línguas

- Grupo de recrutamento 200 - Português e Estudos Sociais / História (docentes que lecionam Português no 2.º Ciclo)
- Grupo de recrutamento 210 - Português e Francês
- Grupo de recrutamento 220 - Português e Inglês
- Grupo de recrutamento 300 - Português
- Grupo de recrutamento 320 - Francês
- Grupo de recrutamento 330 - Inglês
- Grupo de recrutamento 700 - Educação Especial - 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário (conforme a habilitação académica do docente)

Departamento 4 – Ciências Humanas e Sociais

- Grupo de recrutamento 200 - Português e Estudos Sociais / História (docentes que lecionam História e Geografia de Portugal no 2.º Ciclo)
- Grupo de recrutamento 290 - Educação Moral e Religiosa Católica
- Grupo de recrutamento 420 - Geografia
- Grupo de recrutamento 400 - História
- Grupo de recrutamento 700 - Educação Especial - 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário (conforme a habilitação académica do docente)

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS</p>	Plano de Escola	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	Biénio 2024-26	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

Departamento 5 - Artes

Grupo de recrutamento 240 - Educação Visual e Tecnológica

Grupo de recrutamento 530 - Educação Tecnológica

Grupo de recrutamento 600 – Artes Visuais

Grupo de recrutamento 610 – Música

Departamento 6 - Ciências Físico-Naturais

Grupo de recrutamento 230 – Matemática e Ciências da Natureza

Grupo de recrutamento 510 - Físico-Química

Grupo de recrutamento 520 – Biologia e Geologia

Departamento 7 - Educação Física

Grupo de recrutamento 260 - Educação Física

Grupo de recrutamento 620 - Educação Física

Departamento 8 - Matemática

Grupo de recrutamento 230 – Matemática e Ciências da Natureza

Grupo de recrutamento 500 - Matemática

Grupo de recrutamento 550 – Informática

6.8 – Turmas - Representantes

A inserir após eleição formal no início do ano letivo.

6.9 – Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) - Membros

Comissão Permanente:

Filipa Lourenço	Coordenadora/Psicóloga;
Samuel Morais	Presidente do Conselho Executivo;
Sofia Rodrigues	Representante dos Docentes Especializados;
Ana Cardoso	Representante dos Docentes do 1.º Ciclo;
Marco Santos	Representante dos Docentes do 2.º Ciclo;
Paula Silva	Representante dos Docentes do 3.º Ciclo;
Délia Sampaio	Representante dos Pais e Encarregados de Educação.

Comissão Alargada:

Comissão Permanente;

Docentes especializados em Educação Especial;

Patrícia Belém Técnica Superior - Terapia da fala.

Comissão Variável:

Comissão Permanente;

Lúcia Gonçalves Coordenadora Técnica dos Serviços Administrativos;

Clementina Terra Técnica de Ação Social Escolar;

Técnico Superior de Serviço Social designado pela Coordenação do Instituto de Ação Social;

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA - BISCOITOS</p>	Plano de Escola	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	Biénio 2024-26	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

6.10 – Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) - Membros

Filipa Lourenço	Coordenadora/Psicóloga;
Patrícia Belém	Técnica Superior - Terapia da fala.

6.11 – Outras Equipas e Serviços - Membros

Lúcia Gonçalves	Coordenadora Técnica;
Ana Maria Dinis	Encarregada dos Trabalhadores de Ação Educativa;
Maria do Natal Machado	Coordenadora da equipa responsável pelo jornal "O Biscoitinho" e Coordenadora do Projeto Cultural de Escola;
Ângela Correia	Coordenadora da Equipa de Saúde Escolar;
Mariana Vieira	Coordenadora da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola;
Sancho Cabo	Coordenador dos Projetos TIC e Atelier do Código, ponto focal para a implementação dos Manuais Digitais;
Cecília Nunes	Coordenadora do Projeto Estudo Acompanhado;
Sandra Rodrigues	Responsável pela aplicação do Projeto Pensamento Computacional;
António Antunes	Coordenador do Clube de Proteção Civil;
Marilynn Almeida	Coordenadora da equipa responsável pelo Erasmus;
Andreia Rocha	Coordenadora da equipa Eco-Escolas;
Berta Martins	Coordenadora da equipa Eco-Escolas;
Flora Ribeiro	Coordenadora do Parlamento dos Jovens
Conselho Administrativo:	
Samuel Morais	Presidente;
Laurémio Bettencourt	Vice-presidente;
Lúcia Gonçalves	Coordenadora Técnica.

6.12 – Gestão de Instalações e Equipamentos - Membros

Conselho Executivo	EBI dos Biscoitos;
Sílvia Almeida	Encarregada de estabelecimento da EB1,2,3/JI dos Altares;
Maria do Natal Machado	Coordenadora da Biblioteca Escolar;
Sancho Cabo	Coordenador dos Audiovisuais;
Marta Sá	Encarregada do Pavilhão Gimnodesportivo.

7 – ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

7.1 – Turmas

7.1.1 – Critérios para a Constituição de Turmas

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS</p>	Plano de Escola	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	Biénio 2024-26	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

A constituição de turmas é feita de acordo com critérios de natureza pedagógica, em conformidade e respeito pelas regras constantes da legislação em vigor Decreto Legislativo Regional n.º 19/2023/A e tendo em conta as propostas dos Conselhos de Turma, da EMAEI e do Conselho Pedagógico.

O órgão de gestão é o responsável pela aplicação dos critérios, no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes.

Constituição de turmas heterogéneas, tendo em conta:

- As opções dos alunos dos 7.º, 8.º e 9.º anos, no ato da matrícula;
- As recomendações emanadas dos Conselhos de Turma;
- O enquadramento escolar do aluno no ano letivo anterior (ter em conta os processos dos alunos);
- A continuidade, se possível, do grupo-turma do ano letivo precedente, sem prejuízo das propostas e indicações acima referidas, devidamente fundamentadas e registadas;
- O horário dos transportes escolares.

No 1.º Ciclo, sempre que possível, cada turma deve corresponder a um único ano de escolaridade.

Qualquer encarregado de educação poderá, no prazo de cinco dias úteis, após afixação das listas das turmas, solicitar a transferência de turma do seu educando, por escrito, fundamentando a razão desse pedido, cabendo a decisão ao órgão executivo.

7.1.2 – Modo de Identificação das Turmas

A identificação das turmas faz-se de acordo com os seguintes dados: ano de escolaridade e letras maiúsculas que seguem a ordem do alfabeto, exceto as seguintes turmas:

- ➔ As turmas da Educação Pré-escolar da EB1,2,3/JI dos Biscoitos que se identificam com a sigla “BisJI”;
- ➔ As turmas do 1.º Ciclo e do PEEF da EB1,2,3/JI dos Biscoitos que se identificam com a sigla “Bis”;
- ➔ As turmas da Educação Pré-escolar da EB1/JI dos Altares que se identificam com a sigla “AltJI”;
- ➔ As turmas do 1.º Ciclo da EB1/JI dos Altares que se identificam com a sigla “Alt”.

7.2 – Serviço Docente

A distribuição de serviço docente é da competência do órgão executivo, com base na legislação em vigor, o DLR 19/2023/A de 31 de maio, o DLR nº 23/2023/A de 26 de junho e nas indicações emanadas do Conselho Pedagógico no final de cada ano letivo. São ainda consideradas as imposições legais definidas pela tutela e consideradas, sempre que possível, as preferências manifestadas por cada docente, através dos departamentos curriculares.

Salientam-se os seguintes aspetos orientadores:

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA - BISCOITOS</p>	Plano de Escola	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	Biénio 2024-26	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

- A manutenção da continuidade pedagógica dos docentes em cada turma ao longo do respetivo nível/ciclo de ensino, desde que não haja motivos que justifiquem a sua substituição (situações registadas em ata do órgão executivo ou outros documentos oficiais) ou ocorra a saída de docente(s) da unidade orgânica;
- A adequação do perfil dos docentes a cada turma, nomeadamente naquelas onde existem problemas de assiduidade, indisciplina, insucesso repetido, etc., sempre que possível constituindo equipas educativas estáveis;
- A previsibilidade de ausência prolongada e a consequente falta de assiduidade de docente;
- A distribuição equilibrada de níveis pelos vários docentes do grupo/disciplina, não devendo ser atribuídos mais de três níveis curriculares disciplinares ou não disciplinares distintos, salvaguardadas as situações em que o número de docentes ao serviço não permita outra distribuição;
- A disciplina de História, Geografia e Cultura dos Açores (HGCA) é de carácter transversal, existindo um referencial dos conteúdos a trabalhar em cada disciplina. A articulação de HGCA será operacionalizada em documento próprio com a distribuição dos conteúdos por disciplinas e por ano de escolaridade. Como disciplina transversal, a avaliação sumativa de HGCA é considerada na avaliação das respetivas disciplinas que integram a disciplina, pelo que, na ficha de registo de avaliação do SGE, a apreciação descritiva da evolução das aprendizagens do aluno terá de ser inscrita na área correspondente à(s) disciplina(s) a que HGCA ficou afeta.
- A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve ser atribuída ao Diretor de Turma e a um professor coadjuvante, sempre que possível.
- A rotatividade na atribuição do cargo de Diretor de Turma (sem prejuízo do princípio da manutenção do mesmo docente nesta função em cada turma, ao longo de todo o ciclo de ensino).

7.3 – Horários das Turmas / Dos Docentes

Os horários das turmas e dos docentes são da competência do órgão executivo, com base na legislação em vigor, o DLR 19/2023/A de 31 de maio, o DLR nº 23/2023/A de 26 de junho, na Portaria 78/2023 de 29 de agosto e nas indicações emanadas pelo Conselho Pedagógico no final de cada ano letivo.

8 – PLANEAMENTO / GESTÃO CURRICULAR

8.1 – Documentos e orientações curriculares estruturantes para o sistema educativo regional

- Portaria n.º 59/2019, de 28 de agosto – Regulamento de Avaliação das Aprendizagens no Ensino Básico;

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA - BISCOITOS</p>	Plano de Escola	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	Biénio 2024-26	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 julho – Estabelece o currículo dos Ensinos Básico e Secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/A, de 23 de agosto – Estatuto do Aluno dos Ensino Básico e Secundário;
- Decreto Legislativo Regional n.º 5/2023/A, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2023/A, de 13 de outubro – Modelo de Educação Inclusiva;
- Documentos legais que definem o calendário escolar e o calendário das provas de avaliação externa;
- Portaria n.º 58/2023, de 10 de julho de 2023 – Programas Específicos de Escolarização e Formação;
- Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A – Estabelece os Princípios Orientadores da Organização e da Gestão Curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo Regional;
- Portaria n.º 78/2023, de 29 de agosto de 2023 – Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos (RGAPA);
- Regulamento Interno da Escola;
- Decreto Legislativo Regional nº 23/2023/A, de 26 de junho de 2023, Novo Estatuto da Carreira Docente.

8.2 – Oferta formativa (Modalidades de Ensino)

- Educação Pré-Escolar – esta modalidade de ensino desenvolve-se com crianças dos três aos seis anos de idade;
 - Ensino Básico Regular - organiza-se em três ciclos, do 1.º ao 9.º ano de escolaridade abrangendo crianças dos seis aos quinze anos;
 - Programas Específicos de Escolarização e Formação - organizam-se em modelos estruturados em função dos objetivos psicopedagógicos a atingir.
- Estas ofertas de ensino são gratuitas.

8.3 – Matrizes curriculares

Documento descritivo em anexo.

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS</p>	Plano de Escola	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	Biénio 2024-26	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

8.4 – Estratégia de Educação para a Cidadania

A elaboração da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) está baseada no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho, no Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho de 2019, na Portaria n.º 226-A/2018 de 7 de agosto e no Despacho n.º 6478/2017 de 26 de julho. Outros documentos estruturantes incluem a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, em consonância com as Aprendizagens Essenciais.

A componente de Cidadania e Desenvolvimento visa incentivar os alunos à prática de cidadania ativa em diversos contextos, desde a escola até à comunidade, promovendo o diálogo, a tolerância, a solidariedade, a não discriminação e ações construtivas em prol do bem comum.

Sendo a Educação para a Cidadania uma missão de toda a escola, a concretização das propostas que constam da EECE será posta em prática através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas/áreas curriculares e na própria disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

Os domínios trabalhados em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas e incluem:

- a) **A Educação para a Saúde** – Gabinete da Saúde Escolar e Projeto Afetivo-Sexual: “*Simplemente Crescer*”.
Promoção de uma alimentação saudável, da educação física, da educação afetivo-sexual, da prevenção do tabagismo, do consumo de álcool e de outras substâncias ilícitas como imperativo na formação e educação dos jovens.
- b) **A Educação Ambiental** – Projeto Eco-Escolas
Sensibilização da comunidade educativa para a preservação e proteção ambientais, contribuindo para a formação de indivíduos intervenientes na sociedade.
- c) **A Educação para a Segurança** – Clube de Proteção Civil
A aposta na formação para uma segurança pessoal, essencial na sociedade e também, na proteção civil e do consumidor.
- d) **A Educação para a Inclusão** - Construção de uma escola inclusiva assente na diversificação e flexibilização dos percursos educativos, proporcionando respostas educativas adequadas às necessidades dos alunos e à sua inserção na vida ativa. O êxito da inclusão implica o envolvimento de todos os elementos da comunidade educativa.
- e) **A Educação para a Prevenção e Combate à Violência no meio escolar** – Gabinete do Aluno
Valorização de atitudes cooperativas e participadas, fundadas em pressupostos de responsabilidade e civismo.

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS</p>	Plano de Escola	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	Biénio 2024-26	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

8.5 – Projetos Educativos e Curriculares Específicos / Experiências Pedagógicas

- “Vamos Falar Melhor”;
- “O Som das Palavras”;
- “Vamos Ler Melhor”;
- “Projeto de Ciências com os mais pequenos”;
- “Momentos de Leitura Livre dentro de sala de aula”;
- “Hora do Conto”;
- “Escrever para Crescer”;
- “Projeto de Estudo Acompanhado”;
- “Consciência Fonológica – Pré-escolar”;
- Dança de pandeiro do Projeto “MUTE” (financiado pela CMAH);
- Marcha EBIB (financiado pela CMAH);
- “Património e Arte” (financiado pela CMAH);
- Visita de estudo dos alunos do 9.º ano (financiado pela CMAH);
- Edição de livros a partir da coletânea de textos dos alunos (financiado pela CMAH);
- “Programa de AaZ – Ler Melhor, Saber Mais”;
- Pensamento Computacional.

8.6 – Gestão de apoios educativos e de recuperação das aprendizagens

Por decisão do Conselho Pedagógico de 12 de setembro de 2023, o “Programa de Educação Inclusiva” substitui o “Programa de Apoio Educativo” (aprovado nesta data). O “Programa de Educação Inclusiva” integra o presente Plano de Escola (em anexo).

8.7 – Ações de orientação e suporte

8.7.1 – Orientação educativa

As estruturas de gestão intermédia apoiam o Conselho Pedagógico e o Órgão Executivo, assegurando o acompanhamento eficaz do percurso escolar dos alunos com o intuito de promover a qualidade educativa e desenvolver o Plano de Escola.

Estas estruturas têm como principal objetivo reforçar a articulação curricular na aplicação dos planos de estudos definidos a nível nacional e regional; desenvolver componentes curriculares de âmbito local coordenar pedagogicamente cada ano, ciclo, nível ou curso, organizar, acompanhar e avaliar as atividades na sala de aula e avaliar a aprendizagem dos alunos.

8.7.2 – Combate à exclusão social e de prevenção do abandono escolar, de saúde escolar, entre outros

A EBI dos Biscoitos elaborou um plano de combate ao Bullying e Cyberbullying designado “Harmonia”. A Equipa de Saúde Escolar promove mecanismos de resposta a necessidades de saúde específicas; reforça um ambiente escolar seguro e saudável e contribuiu para o desenvolvimento dos princípios promotores de saúde.

Toda a comunidade educativa é responsável pela identificação da necessidade de adoção de medidas de combate à exclusão social e de prevenção do abandono escolar, cabendo à EMAEI propor a mobilização de medidas e dos recursos previstos na lei que promovam a inclusão de todos e de cada um dos alunos. Para

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS</p>	Plano de Escola	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	Biénio 2024-26	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

mais informações deve ser consultado o Programa de Educação Inclusiva da EBIB. A EMAEI, comissão variável, é responsável pela verificação e análise das candidaturas aos escalões de Ação Social Escolar.

8.7.3 – Orientação escolar e vocacional

Da responsabilidade do SPO.

8.8 – Enriquecimento e complemento curricular, de natureza lúdica e cultural: domínios cultural, desportivo, artístico, científico e tecnológico

Tendo como linhas de orientação o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a EBIB desenvolve inúmeras atividades extracurriculares, através das quais se pretende contribuir para o desenvolvimento de várias competências. Estas contribuem para o “saber ser” e “saber estar”, sendo facilitadoras do desenvolvimento integral dos alunos, possibilitando a formação de cidadãos conscientes, ativos e participativos no meio em que se inserem.

Por conseguinte temos nesta unidade orgânica as seguintes atividades de enriquecimento curricular:

- Clube Eco-Escolas
- Clube de Proteção Civil
- Clube de Línguas
- Clube de Leitura
- Clube de Jornalismo
- Projeto Mute – Música e Teatro na Escola
- Erasmus+ EBIB
- Parlamento dos Jovens
- Horário Alargado (alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo)
- Outros Clubes (alunos do 2.º e 3.º Ciclos) mediante apresentação de projeto no início do ano letivo

8.9 – Outras situações

Nada a referir.

8.10 – Operacionalização

No momento da transição inter-ciclos, é crucial que exista uma estreita articulação entre os diretores de turma do Pré-Escolar ao 3º Ciclo.

Assim, sugere-se:

- Reunião no início do ano letivo entre os Diretores de Turma do Pré-Escolar e Diretores de Turma do 1.º Ano;
- Reunião entre os docentes do 4.º ano e o Diretor de Turma e/ou professores do 5.º ano;

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS</p>	Plano de Escola	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	Biénio 2024-26	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

- Nos Departamentos Curriculares do 2.º e 3.º Ciclos, sempre que possível, deverão igualmente ser concretizadas reuniões de trabalho no início do ano letivo, entre os docentes dos diversos grupos disciplinares, onde exista mais de um docente;
- Prevê-se a coexistência de docentes do 1.º, 2.º e do 3.º Ciclos de diversas áreas académicas, promovendo assim a sistemática articulação interdisciplinar, tendo em vista uma intervenção pedagógica mais eficaz junto dos alunos, em especial daqueles que revelam maiores dificuldades de aprendizagem.

9 – AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

9.1 – Critérios Gerais

A avaliação dos alunos rege-se pela Portaria nº 59/2019 de 28 de agosto de 2019 e pelos Critérios de Avaliação das diversas disciplinas, aprovados em sede de reuniões do Conselho Pedagógico, no início do ano letivo.

Salienta-se que:

- a) deverá privilegiar-se a avaliação formativa, que deve ser sistemática e contínua, recorrendo a instrumentos diversificados de recolha de dados nos vários domínios da aprendizagem;
- b) deverão ser postos à disposição dos alunos meios que lhes permitam a autoavaliação nos vários domínios da aprendizagem;
- c) independentemente do contexto, cada aluno é único; serão avaliados os seus progressos ao longo do ano, tendo em conta a sua situação inicial;
- d) atendendo ao carácter globalizante da avaliação sumativa, a mesma deve ter em conta a informação recolhida por via da avaliação formativa;

Relativamente à **expressão da avaliação** deve ser considerada a relação entre os resultados quantitativos e as menções qualitativas:

0% a 49%	Insuficiente
50% a 69%	Suficiente
70% a 89%	Bom
90% a 100%	Muito Bom

A correspondência entre as escalas seguintes, aplica-se à turma do Programa Formação Profissionalizante.

I	Insuficiente	0 a 9,4 Valores
S	Suficiente	9,5 a 13,4 Valores
B	Bom	13,5 a 17,4 Valores
MB	Muito Bom	17,5 a 20 Valores

Nos 2.º e 3.º ciclos, deverá constar do cabeçalho dos trabalhos escritos (individuais ou de grupo) e fichas de avaliação formativa e sumativa a menção qualitativa e quantitativa.

No final de cada período, a avaliação nos 2.º e 3.º ciclos é expressa quantitativamente, numa escala de 1 a 5.

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS</p>	Plano de Escola	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	Biénio 2024-26	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

No final de cada período, a avaliação é expressa qualitativamente na Educação Pré-Escolar e no 1.º ciclo e na turma do Programa Específico de Escolarização e Formação – DOV e Programa Pré-Profissionalização.

Na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, no 3.º período, a avaliação é qualitativa, excetuando as turmas DOV e Programa Pré-Profissionalização, que tem avaliação em todos os períodos.

No final de cada unidade de formação de curta duração, a avaliação referente ao Programa Formação Profissionalizante é expressa quantitativamente, numa escala de 1 a 20, em função das UFCD finalizadas.

Na **avaliação formativa**, o formador deve utilizar a seguinte escala qualitativa:

I	Insuficiente
S	Suficiente
B	Bom
MB	Muito Bom

Na **avaliação sumativa** devem ser consideradas as seguintes tabelas:

Educação Pré-Escolar	
Áreas	Domínios
Formação Pessoal e Social	
Expressão / Comunicação	Educação Física Educação Artística a) Linguagem Oral e Abordagem à Escrita Matemática
Conhecimento do Mundo	

a) Correspondente aos subdomínios: artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança.

1º Ciclo		
Áreas curriculares disciplinares e não disciplinares	Conhecimentos Competências	Comportamentos Atitudes
Português	85%	15%
Matemática		
Estudo do Meio		
Educação Artística a)		
Inglês		
Áreas curriculares disciplinares e não disciplinares	Conhecimentos Competências	Comportamentos Atitudes
Educação Física	80 %	20 %
EMRC	50 %	50 %

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS</p>	Plano de Escola	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	Biénio 2024-26	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

a) Correspondente às áreas específicas: artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança.

2º Ciclo		
Áreas curriculares disciplinares e não disciplinares	Conhecimentos Competências	Comportamentos Atitudes
Português	85 %	15 %
Inglês		
HGP		
Matemática		
Ciências Naturais		
ET / EV		
Educação Musical		
PLNM		
TIC		
Áreas curriculares disciplinares e não disciplinares	Conhecimentos Competências	Comportamentos Atitudes
EMRC	50 %	50 %
DPS		
Cidadania		
Áreas curriculares disciplinares e não disciplinares	Conhecimentos Competências	Comportamentos Atitudes
Educação Física	80 %	20 %

3º Ciclo		
Áreas curriculares disciplinares e não disciplinares	Conhecimentos Competências	Comportamentos Atitudes
Português	85 %	15 %
Inglês		
Francês		
História		
Geografia		
Físico-Química		
Ciências Naturais		
Matemática		
Educação Tecnológica		
Educação Visual		
Educação Musical		
PLNM		
TIC		
Áreas curriculares disciplinares e não disciplinares	Conhecimentos Competências	Comportamentos Atitudes
EMRC	50 %	50 %
DPS		
Cidadania		

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS</p>	Plano de Escola	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	Biénio 2024-26	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

Áreas curriculares disciplinares e não disciplinares	Conhecimentos Competências	Comportamentos Atitudes
Educação Física	80 %	20 %

PROGRAMA PRÉ-PROFISSIONALIZAÇÃO PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE		
Áreas curriculares	Conhecimentos Competências	Comportamentos Atitudes
Todas	50 %	50 %

9.2 – Perfis de aprendizagens específicas

Os perfis de aprendizagem, aprovados em sede de reunião de Conselho Pedagógico, encontram-se disponibilizados para consulta na página Web da Unidade Orgânica.

9.3 – Critérios de transição e de progressão

1.º Ciclo
<p style="text-align: center;">Critérios de Transição em anos não terminais de ciclo / 2º e 3º anos</p> <ul style="list-style-type: none"> - O aluno transita, tendo obtido menção Insuficiente a três áreas curriculares disciplinares desde que não seja cumulativamente a Português e a Matemática; - O aluno não transita se tiver obtido menção Insuficiente a quatro ou mais áreas curriculares disciplinares.
<p style="text-align: center;">Critérios de Progressão em ano terminal de ciclo / 4º ano</p> <ul style="list-style-type: none"> - O aluno aprova, tendo obtido menção Insuficiente até duas áreas curriculares disciplinares, desde que estas áreas não sejam, cumulativamente, Português e Matemática. - O aluno não aprova se tiver obtido mais do que três menções Insuficiente às diferentes áreas curriculares disciplinares <u>ou</u> se tiver obtido menção Insuficiente nas disciplinas de Português <u>ou</u> Matemática e cumulativamente, menção Insuficiente em duas das restantes disciplinas.

2º e 3º Ciclos
<p style="text-align: center;">Critérios de Transição em anos não terminais de ciclo / 5º, 7º e 8º anos</p> <ul style="list-style-type: none"> - O aluno transita, tendo obtido classificação inferior ao nível 3 até três áreas curriculares disciplinares; - O aluno não transita se tiver obtido classificação inferior ao nível 3 a quatro ou mais áreas curriculares disciplinares.
<p style="text-align: center;">Critérios de Progressão em anos terminais de ciclo / 6º e 9º anos</p>

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS</p>	<h2>Plano de Escola</h2>	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	<h3>Biénio 2024-26</h3>	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

- O aluno **aprova**, tendo obtido classificação inferior ao nível 3 até duas áreas curriculares disciplinares, desde que estas áreas não sejam, cumulativamente, Português e Matemática.
- O aluno **não aprova** se tiver obtido mais do que dois níveis inferiores a 3 às diferentes áreas curriculares disciplinares ou se tiver obtido níveis inferiores a 3 às disciplinas de Português e Matemática.

Programas Específicos de Escolarização e Formação (PEEF)

Critérios de Transição e de Aprovação
Programa Pré-Profissionalização
<p>A retenção é uma medida pedagógica de carácter excepcional.</p> <p>O Conselho de Turma deve ter em conta, no momento em que deliberar pela progressão/aprovação ou retenção de um aluno, se o progresso no desenvolvimento das aprendizagens demonstrado pelo aluno permite perspetivar que os conhecimentos e as competências definidas para o final do programa serão atingidos. O Conselho pode deliberar com, pelo menos, o voto favorável de dois terços dos presentes, <u>após análise e justificações cuidadas</u>, pela progressão/aprovação ou retenção, registando os factos em ata, e <u>confirmando</u>, no caso da progressão/aprovação, que o nível de dificuldades que o aluno apresenta não o impede de ter sucesso no ano seguinte, isto é, sempre que se considerar que “o progresso no desenvolvimento das competências demonstrado pelo aluno permite perspetivar que as competências definidas para o final do programa serão atingidas”.</p> <p>Para o aluno <u>transitar</u> do primeiro para o segundo ano do programa, assim como concluir o programa (<u>aprovação</u>), tem, obrigatoriamente, de obter uma menção igual ou superior a SUFICIENTE na Formação Prática em Contexto de Trabalho.</p> <p>O aluno <u>transita</u> ou fica <u>aprovado</u> tendo obtido a menção INSUFICIENTE até três áreas curriculares disciplinares (pertencentes à Formação de Base, às Expressões e à Área Transversal) desde que, não sejam, cumulativamente, a Cultura, Língua e Comunicação e a Matemática, Ciências e Tecnologias, salvo casos devidamente fundamentados pelo Conselho de Turma.</p>

Critérios de Transição e de Aprovação
Programa Formação Profissionalizante

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS</p>	<h2>Plano de Escola</h2>	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	<h3>Biénio 2024-26</h3>	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

A retenção é uma medida pedagógica de carácter excecional.

O Conselho de Turma deve ter em conta, no momento em que deliberar pela progressão/aprovação ou retenção de um aluno, se o progresso no desenvolvimento das aprendizagens demonstrado pelo aluno permite perspetivar que os conhecimentos e as competências definidas para o final do programa serão atingidos. O Conselho pode deliberar com, pelo menos, o voto favorável de dois terços dos presentes, após análise e justificações cuidadas, pela progressão/aprovação ou retenção, registando os factos em ata, e confirmando, no caso da progressão/aprovação, que o nível de dificuldades que o aluno apresenta não o impede de ter sucesso no ano seguinte, isto é, sempre que se considerar que “o progresso no desenvolvimento das competências demonstrado pelo aluno permite perspetivar que as competências definidas para o final do programa serão atingidas”.

Para o aluno transitar, assim como ficar aprovado no programa, tem, obrigatoriamente, de obter:

- uma classificação igual ou superior a **DEZ valores na Formação Tecnológica**;
- uma classificação igual ou superior a **DEZ valores na Formação Prática em Contexto de Trabalho**;
- média igual ou superior a **DEZ valores**, no conjunto das **seis áreas curriculares disciplinares**, da **Formação de Base**;
- média igual ou superior a **DEZ valores**, no conjunto das **Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD)**, da **Formação para Integração**.

9.4 – Exames e provas

Sem prejuízo das especificidades de carácter regional, as condições de realização das Provas de Equivalência à Frequência e os seus efeitos na avaliação dos alunos são as que constam de regulamentação própria da competência do departamento do Governo da República com competência em matéria de educação ou de entidades designadas para o efeito.

9.5 – Estratégias para a melhoria do desempenho

A autorregulação do processo avaliativo é promovida mediante a análise e reflexão dos resultados obtidos em Conselho de Turma, em sede de Departamento e no Conselho Pedagógico. Este processo inclui a análise da evolução das taxas de sucesso e insucesso das diversas áreas disciplinares e disciplinas por ano de escolaridade; a avaliação dos indicadores de aprendizagem e a identificação dos pontos fortes e fracos. Adicionalmente, são delineadas medidas necessárias para superar as fraquezas identificadas nas práticas didático-pedagógicas e organizacionais.

10 – AÇÕES / ATIVIDADES

Na EBIB, o Plano Plurianual e Anual de Atividades é registado, atualizado e reportado anualmente, na Plataforma INOVAR PAA.

No final de cada ano letivo, os relatórios dos Planos supramencionados são apresentados e aprovados em sede de Assembleia de Escola.

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS</p>	Plano de Escola	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	Biénio 2024-26	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

11 – RECURSOS ESCOLARES

11.1 – Humanos

Pessoal Docente: 60

Pessoal da Ação Educativa:

Técnico Superior: 2

Assistentes Técnicos: 9

Assistente Operacional: 23

11.2 – Materiais

11.2.1 – Manuais escolares

São aprovados em Conselho Pedagógico, mediante proposta dos Departamentos Curriculares. A lista para consulta está afixada no Pavilhão A, junto à biblioteca escolar.

11.3 – Financeiros

A atividade financeira da Escola Básica Integrada dos Biscoitos é assegurada, na quase totalidade, por transferências do orçamento da RAA, através da Direção Regional da Educação e Administração Educativa, pelo Serviço de Desporto da ilha Terceira e pelas Câmaras Municipais de Angra do Heroísmo e da Praia da Vitória.

Há ainda transferências para o Fundo Escolar que complementam as necessidades financeiras. Toda a demonstração financeira pode ser analisada no Relatório de Gestão, anualmente entregue ao Tribunal de Contas.

12 – MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESCOLA / PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

12.1 – Monitorização do Processo

A avaliação e monitorização do Plano de Escola visa garantir que as metas e objetivos sejam alcançados de forma eficaz. A monitorização irá permitir ajustar, reformular, ou mesmo retirar as metas/ações propostas, ao longo do período de vigência do PE.

A monitorização é feita mediante relatórios/ atas e outros documentos das estruturas educativas da escola, apresentadas em Conselho Pedagógico.

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS</p>	Plano de Escola	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	Biénio 2024-26	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

12.2 – Avaliação das Atividades

Apresentação de relatórios pelos responsáveis/dinamizadores de cada atividade e elaboração do relatório global final, pelo responsável da Plataforma INOVAR PAA.

12.3 – Reflexão em torno dos resultados escolares alcançados

12.3.1 – Relatórios periódicos

Os relatórios periódicos devem ser elaborados pelo Conselho Pedagógico e analisado pelos diversos Departamentos Curriculares.

12.3.2 – Relatório final de execução do Plano

Elaborado pelo Conselho Pedagógico e apresentado na Assembleia de Escola.

12.4 – Avaliação do Plano de Escola / Reflexão sobre as suas conclusões

A avaliação do Plano de Escola tem como objetivo melhorar a qualidade das aprendizagens dos alunos e identificar os pontos fortes e fracos, considerando estes últimos não como obstáculos, mas como fatores que promovem a melhoria do ensino.

A avaliação do referido documento deverá ser realizada no final do seu período de vigência, sem prejuízo de se proceder a um balanço anual das atividades desenvolvidas, com vista à sua reformulação e atualização.

12.5 – Propostas para a elaboração / revisão do PE

Aquando da necessidade de atualizar ou rever o PE, o Conselho Pedagógico deve solicitar ao CE a constituição de uma equipa para realizar esta tarefa.

13 – CONCLUSÃO

O Plano de Escola não deve ser visto como um simples projeto pedagógico que programa atividades em torno de um documento organizador. É um instrumento/processo que mobiliza toda a instituição escolar, definindo princípios, construindo identidade, traçando objetivos e estratégias, selecionando recursos, promovendo esforços e compromissos e melhorando as formas de organização.

Enuncia uma política educativa global para a comunidade e cria suportes para os diversos domínios da vida escolar. A parte mais importante de um Plano de Escola reside na vontade e criatividade dos seus intervenientes. Deve-se distinguir entre o plano e o processo. Portanto, o mais importante no Plano de

 <p>REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA</p> <p>ESCOLA BÁSICA INTEGRADA . BISCOITOS</p>	<h2>Plano de Escola</h2>	Elaborado por: Conselho Pedagógico
	<h3>Biénio 2024-26</h3>	
	Aprovado em Assembleia de Escola a:	

Escola não é o plano estabelecido, mas o processo dinâmico e ativo que dele emerge e envolve toda a comunidade.

Elaborado por comissão designada em Conselho Pedagógico	Comissão de elaboração do Plano de Escola Ana Margarida Dias Simões Ana Maria Ribeiro Aguiar Diana Margarida Valadão Pinheiro Paulo Jorge Vieira Ribeiro Sónia Adelaide da Silva Lima Barcelos
Proposta apreciada em reunião do Conselho Pedagógico, 18 de julho de 2024	Presidente do Conselho Pedagógico _____ Paulo Ribeiro
Parecer favorável do Conselho Executivo	O Presidente do Conselho Executivo _____ Samuel Morais
Documento analisado e aprovado em Assembleia de Escola em _____ de julho de 2024	O Presidente da Assembleia de Escola _____ Eugénio Simas